



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3408 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.2512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

15.000,00

02	02	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
	827	28.846.0013.0004.0000	Dívidas e Encargos Gerais do RPPS	15.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA		
	815	09.122.0013.2033.0000	Manutenção da Unidade Gestora do RPPS	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 04 00	
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

Anulação (-)

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL